

## ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO: 82661

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024

### 1. DO OBJETO

1.1 **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas e reservas de hospedagens.**

### 2. DO TEOR DA ERRATA

2.1 Considerando que, embora a licitação tenha um valor estimado para a contratação no decorrer do prazo contratual subsequente ao Pregão, este é estimativo, entendeu-se pela desnecessidade da prestação de Garantia ao Contrato. Em face do exposto, ficam por meio da presente ERRATA ao Termo de Referência, **suprimidas do referido Termo, e por conseguinte, da Minuta de Contrato, as cláusulas 21 e subcláusulas (Termo de Referência) e 9 (Minuta de Contrato).**

Itaguaí, 04 de abril 2024

FÁBIO HYER DE LIMA RANGEL  
GERENTE DE LOGÍSTICA - INTERINO